



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais

Telefone - (35) 3841-3630
prevbom@prevbom.mg.gov.br
CNPJ 06.308.972/0001-24

PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº1.081/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, e proventos fixados conforme o **artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003**, ao servidor **JOÃO BRUNO BERTOLI**, matrícula n.º 30.326, CPF n.º 271.796.646-34, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, símbolo **06**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**, a partir de **18/09/2014**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 22 de setembro de 2014.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente
